



PROCESSO N.º 463/06

PROTOCOLO N.º 8.697.845-8

PARECER N.º 251/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica
– Área Profissional: Indústria

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 642/2006 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava que, por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE, esta deliberação no § 1º, Art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos (§ 1º, Art. 41 – Del. 04/99-CEE).

2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 434/02-CEE e Resolução n.º 2873/02
- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Carga Horária: 1.600 horas
- Regime de Matrícula: modular
- Regime de Funcionamento: o curso será desenvolvido de segunda a sexta feira, em quatro horas diárias, no período diurno ou noturno.



PROCESSO N° 463/06

- Modalidade de oferta: presencial
- Período de integralização: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio, ou tê-lo concluído.


2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processo de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica; aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto; projetar ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção.” (fl. 11).



PROCESSO N° 463/06

2.2. Matriz Curricular

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava Município: Guarapuava - PR NRE: Guarapuava Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA Diurno e/ou Noturno Ano de implantação 2005							
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
			I	II	III	IV	
1. Instalações Industriais	1.1 Estudos de projetos elétricos e mecânicos de instalações de máquinas e equipamentos	Desenho Técnico	120				120
		Tecnologia Mecânica	80				80
	1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção	Projetos				80	80
	1.3 Instalações de equipamentos e sistemas industriais elétricos e/ou mecânicos	Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
		Controlador Lógico Programável				40	40
2. Manutenção	2.1 Planejamento e controle da manutenção	Eletrônica			80	80	160
		Eletrônica		80	80		160
	2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos	Manutenção Eletromecânica				80	80
		Elementos de Máquinas			80		80
2.3 Gestão da manutenção	Resistência dos Materiais		80			80	
3. Produção Industrial	3.1 Programação e controle da produção	Processos de Fabricação	80	120			200
		Informática			80		80
	3.2 Coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	3.3 Operação de equipamentos e processos	Metrologia	40				40
		Pneumática e Hidráulica				80	80
		Materiais e Ensaio		40		40	
4. Gestão Industrial	4.1 Gestão da Qualidade	Redação Técnica	40				40
		Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	4.2 Gestão de pessoas	Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas			400	400	400	400	1600
Total Geral/Carga Horária							1600

Diretor: Jair Vedoia da Silva

Data: 05/10/05

JAIR VEDOIA DA SILVA
Gerente SESI/SENAI Guarapuava



PROCESSO N° 463/06

2.3 Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina Indicada
Ivan Zudomar Prestes	- Engenharia Elétrica - Técnico em Mecânica - Técnico em Eletrônica	- Coordenação do Curso - Pneumática e Hidráulica.
João Ricardo Dias Teixeira	- Administração - Técnico em Eletrônica	- Eletrônica
Arthur Pinto Ferreira Neto	- Engenharia Elétrica - Especialização Tecnologia Digital	- Controlador Lógico Programável
André Leite Schaskos	- Engenharia Elétrica - Técnico em Eletrotécnica	- Eletrotécnica - Instalações e Máquinas Elétricas
Fábio Gomes de Andrade	- Engenharia Mecânica	- Desenho Técnico - Tecnologia Mecânica
Claudio Antonio Vitali	- Engenheiro Mecânico	- Metodologia - Elementos de Máquinas - Materiais e Ensaios
Vitor Solano Wisnievski	- Engenharia Civil	- Projetos - Manutenção Eletromecânica - Resistência de Materiais
Francisco Lopes da Silva Júnior	- Análise de Sistemas	- Informática
Luiz Francisco Barbosa de Almeida	- Engenharia Civil - Especialização em Gestão Empresarial	- Administração Industrial
Sérgio Fonseca Junior	- Engenharia Mecânica - Técnico em Mecânica	- Processos de Fabricação
Basilio Marcos Blachchen	- Letras – Português/Inglês e suas respectivas literaturas - Especialização em Língua Portuguesa: Teoria e Prática - Especialização em Ensino da Língua Inglesa	- Redação Técnica



PROCESSO N° 463/06

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 236/05 do NRE de Guarapuava, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Telmo José Angelo, Engenheiro Mecânico emitiu o laudo técnico favorável à então autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

“ (...)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano que iniciou o curso: 01

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 03

03. NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	* 1º	2º	3º	4º		1ª	2ª	3ª	4ª	
2002	40				40	07				07
2003	29		39	39	68		10			10
2004	19	26	41		86	9				09
2005	14	32	26		76	7				07

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

- Todos os profissionais envolvidos são habilitados e recebem formação continuada.
- O projeto pedagógico foi elaborado baseado nas características do setor industrial regional.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

- O curso Técnico em Eletromecânica proporciona a colocação 100% dos alunos no mercado de trabalho.
- O Técnico em Eletromecânica tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade por conta própria, tornando-se um empreendedor.
- O SENAI de Guarapuava possui o programa SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI.



PROCESSO N° 463/06

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes

- Inserção dos alunos no mercado de trabalho.

b) Sugestões para alcançar a melhoria.

- O SENAI de Guarapuava está fazendo aquisições de novos equipamentos para melhoria e ampliação dos laboratórios.

08. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

- Conforme atesta a verificação o acervo bibliográfico e títulos atendem plenamente ao curso.

8.2 Laboratórios

(...)

- O laboratório, equipamentos e utensílios atendem plenamente ao curso.

(...)

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As empresas da nossa região tem dificuldade de encontrar profissionais capacitados, tendo que buscar muitas vezes profissionais fora, acreditando que com a Implantação e renovação de novos cursos técnicos em Guarapuava, estará sendo disponibilizado mão de obra qualificada para o mercado de trabalho."

6. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n° 09/06, encaminha o processo ao Conselho para a Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, do Município de Guarapuava, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir do ano de 2005 pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Del. 04/99-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 463/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 13 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.